



CAMPEONATO PAULISTA
C B P A

**Regulamento do Campeonato Paulista de
Criação de 2020**



1 – Da comissão:

1.1 Composição da Comissão

A comissão organizadora será formada, obrigatoriamente, por associados dos núcleos do Estado de São Paulo e associados do CBPA, e estar em dia com a anuidade do núcleo e do CBPA;

A comissão é composta pelo vice-presidente Sudeste e membros associados aos núcleos de criação do Estado de São Paulo. A Comissão deve ser composta preferencialmente por número ímpar de integrantes. O Vice-presidente Sudeste, Sra. Nilza Helena L. Paolillo, não tem direito a voto, a não ser de minerva;

São membros da comissão para o ano 2020:

Leonardo Barboza Bezerra

Natália Kowal

Novos membros poderão integrar a comissão desde que aceitos por votação pela maioria e devem ser preferencialmente de núcleos distintos;

Qualquer membro, da comissão poderá através de fato fundamentado solicitar à comissão o desligamento de um membro da comissão, o que será decidido por votação dos demais integrantes, a decisão da maioria simples, após defesa do requerido;

Membros da comissão poderão solicitar espontaneamente seu desligamento, desde que comunique por escrito;

Participação de novos membros, a comissão informará por via de redes sociais o nome do novo integrante da comissão;

1.2 – Das Obrigações da Comissão



Cada membro da comissão se compromete a colaborar com o campeonato Paulista, participando da divisão dos trabalhos dentro da comissão, da divulgação do Campeonato Paulista, das reuniões (presenciais ou virtuais) e da votação das decisões;

Redigir o regulamento do campeonato Paulista o qual deve estar em conformidade com os estatutos do CBPA;

Casos que necessitem de informações adicionais para pauta de votação serão encaminhados ao CBPA para só assim serem votados. A comissão não tem competência responder, justificar, apreciar, ou debater assuntos de responsabilidade do CBPA;

Realizar a somatória dos pontos do campeonato Paulista por etapa e resultado final;

Encaminhar todos os relatórios produzidos ao CBPA;

Publicar os resultados do campeonato nos meios de comunicações disponíveis (Mídias Sociais). A pontuação utilizará como base de informações os catálogos de cada exposição, com apoio caso necessário do banco de dados do CBPA;

Organizar a entrega da premiação, que deverá ser feita no 1º Semestre do próximo ano, preferencialmente na 1ª Exposição do ano e deverá ser informado com 30 dias de antecedência a todos no site oficial CBPA;

Planejar a agenda de trabalhos da comissão;

Todos os membros da comissão se comprometem a colaborar de alguma maneira, para atualização, melhorias, divulgação e votação das decisões do Campeonato Paulista de Criação;

Todos os meses que houver exposições, os resultados parciais deverão ser publicados.



2 - Regras:

2.1. Competir aos títulos do Campeonato Paulista de Criação, animais pertencentes a proprietários que sejam sócios do CBPA e de uma Sociedade, Associação ou Núcleo do CBPA do Estado de São Paulo;

2.2 - Cães de canis nascidos em outros estados ou importados, domiciliados no Estado de São Paulo, poderão competir ao título desde que cumprido o “caput” deste artigo. Caso o associado não esteja com o pagamento de sua anuidade CBPA em dia, só serão computados os seus pontos, a partir da exposição que a quitação da taxa esteja realizada. As pontuações dos cães, só serão válidas, se a inscrição tenha sido realizada previamente ao dia da exposição, para realizar essa verificação a Comissão do Campeonato Paulista CBPA deverá receber do núcleo responsável, o catálogo dos cães participantes em até um dia útil da exposição”;

2.3 - Com o objetivo de incentivar também a participação de cães de proprietários particulares, serão aceitos até 2 (dois) cães por proprietário e por exposição, desde que o mesmo não tenha canil aberto;

2.4 - Cães oriundos de canis do Estado de São Paulo ou filhos de reprodutores domiciliados no Estado de São Paulo, mas residentes em outro Estado, poderão competir nas exposições do Campeonato Paulista de Criação, somando pontos apenas para o canil e/ou reprodutores.

3 - Handlers Mirins

O Campeonato Paulista buscando estimular os que darão continuidades nos trabalhos em prol a raça Pastor Alemão, cria a classe Handler Mirim.

3.1 - Das categorias



Serão divididas em três categorias, exclusivamente pela idade, independentes do sexo.

Junior Handler Inicial: De 4 a 6 anos (Cães da categoria 6a e 5a)

Junior Handler Mirim: De 9 a 10 anos (Cães da categoria 6a, 5a e 4a)

Junior Handler Juvenil: De 10 a 18 anos (Cães da categoria 6a, 5a e 4a)

As categorias não competem entre si.

3.2 - Das participações nas exposições

3.2.1 –Será, facultativa à Comissão Organizadora da Exposição, a realização ou não da apresentação dos Handlers Mirins;

3.2.2 - Quando optarem pela realização da mesma, seguirá o padrão pré-estabelecido nesse regulamento;

3.2.3 Quando a Comissão Organizadora da Exposição optar pela realização, deverá comunicar à Comissão do Campeonato Paulista;

3.2.4 Todas as premiações aos handlers mirins serão fornecidas pelo Campeonato Paulista, não vedando complemento pela Comissão Organizadora da Exposição;

3.2.5 - Todos os handlers mirins. Participantes receberão premiação de participação nas exposições;

3.2.6 – Ao final do Campeonato Paulista de 2020, serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria onde serão computados todos os pontos obtidos durante o Campeonato Paulista do ano vigente;

3.2.7 - Os participantes deverão em todas as exposições preencher ficha anexa à qual deverá ser devolvida a essa Comissão. Ficha conterà nome, data de nascimento, nome dos pais, endereço, telefone e assinatura do responsável autorizando a participação do menor no Campeonato Paulista;

3.2.8 - O Juiz pré-estabelecido para o evento, também julgará os Handlers mirins;



3.2.9 - No caso da existência no mesmo evento de mais de um juiz realizando julgamentos, fica a critério da Comissão Organizadora da Exposição decidir a cargo de qual juiz realizará o julgamento de tais categorias;

3.2.10 – As apresentações dos handlers mirins serão realizadas preferencialmente ao término da 4ª Categoria Macho, antes da prova de proteção;

3.2.11 - Todas as categorias se apresentarão de uma única vez, divididas em blocos, com distância mínima de 5 metros entre os blocos. O primeiro Bloco deverá ser composto pela Categoria C, acompanhado pela Categoria B e finalmente Categoria A;

3.2.12 - O Juiz julgará as habilidades apresentadas pelos Handlers Mirins no dia da exposição. Posicionando os do primeiro ao último colocado na respectiva ordem, não podendo misturar os blocos de categorias;

3.2.13 - A pontuação será computada da mesma forma que a dos cães;

3.2.14 - O handler mirim, não precisa ser o proprietário do cão que estiver apresentando;

3.2.15 - É imputado aos Handlers Mirins, aos pais e responsáveis pelo menor a cordialidade e respeito aos cães, concorrentes, juízes, pais, organizadores e todo público presente;

3.2.16 - Seguir o regulamento do Campeonato Paulista;

3.2.17 -Será obrigatória a utilização de trajes e calçados adequados e seguro para a apresentação;

3.2.18 - Não deixar o cão sem guia.

Para maiores informações no site <https://cbkc.org/juniorhandling> .





4 – Da Pontuação

4.1 - Os cães que no decorrer do ano passarem de filhotes para jovens, ou de jovens para seniores, levarão os pontos obtidos até então, e concorrerão apenas na categoria que se encontrarem na última exposição do Ranking;

4.2 - Somarão pontos (somente) os cães (com qualificação máxima) conforme a categoria que se encontrem e distribuídos da seguinte forma:

Da 6º a 4º Categorias:

- 1º lugar – 10 pontos
 - 2º lugar – 08 pontos
 - 3º lugar – 06 pontos
 - 4º lugar – 04 pontos
 - 5º lugar – 02 pontos
 - 6º lugar em diante – 01 ponto.
- Cada cão deixado para trás acrescer mais 01 ponto

Da 3º e 2º Categorias:

- 1º lugar – 15 pontos
 - 2º lugar – 13 pontos
 - 3º lugar – 11 pontos
 - 4º lugar – 9 pontos
 - 5º lugar – 7 pontos
 - 6º lugar – 5 pontos
 - 7º lugar – 3 pontos
 - 8º lugar em diante – 1 ponto
- Cada cão deixado para trás acrescer mais 01 ponto

Categoria Sênior:

- 1º lugar – 20 pontos
- 2º lugar – 18 pontos
- 3º lugar – 16 pontos
- 4º lugar – 14 pontos
- 5º lugar – 12 pontos



6 ° lugar – 10 pontos

7 ° lugar – 8 pontos

8 ° lugar – 6 pontos

9 ° lugar – 4 pontos

10 ° lugar – 2 pontos

11 ° lugar em diante – 1 ponto

Cada cão deixado para trás acrescer mais 01 ponto

4.3 – Não existirá mais etapas com pontuações em dobro.

4.4 – Pontuações Extras

4.4.1 – Melhor Proteção Macho e Melhor Proteção Fêmeas: 2 pontos adicionais

4.4.2 – Campeões Regionais e Estaduais: 10 pontos adicionais

4.4.3 – Vice Campeões Regionais e Estaduais: 5 pontos adicionais

4.4.4 - RX Coxo Femoral e Cotovelo: 2 pontos adicionais, quando o cão tiver laudo Normal ou Quase normal para ambos exames e só será válido para cães de 3a categoria.

4.4.5 – BH (*BegleiteHund*): 2 pontos adicionais válidos para cães de 3a categoria.

4.4.6 – IGP (*Internationale Prüfung Ordnung*): 2 pontos adicionais

4.4.7 – Proteções: 2 pontos adicionais para cães que largarem sob comando e realizarem a prova sem guia

5 – Da Premiação

5.1 - Serão premiados os 03 primeiros colocados nas seguintes categorias:

Filhotes Machos e Fêmeas, pelos curto e longo (de 04 a 12 meses);

Jovem Machos e Fêmeas, pelos curto e longo (de 12 a 24 meses);



Sênior Machos e Fêmeas, pelos curto e longo (acima de 24 meses);

Reprodutor Nacional / Reprodutor Nacional Pelo Longo
Reprodutora Nacional / Reprodutora Nacional Pelo Longo
Reprodutor Importado / Reprodutora Importada

Canis;

5.1.2 - Cães de pelagem curta e longa serão premiados em categorias separadas;

5.1.3 - Premiação Melhor Proteção do Campeonato Paulista

O cão que somar mais pontos em todas as etapas do Campeonato nas provas de proteção receberá o título de Campeão Paulista (Macho e Fêmea). Os pontos serão somados de acordo com a pontuação ganha nas provas de proteções das exposições, o cão que somar mais pontos ao final de todas as etapas ganhará o título, cada prova que o cão ganhar a melhor proteção somará 3 pontos para o ranking de melhor proteção, em caso de empate o critério de desempate será o cão que tiver a melhor qualificação na classe Sênior em todo do Campeonato Paulista;

5.1.4 - Todas as premiações serão fornecidas pelo Campeonato Paulista, não vedando complemento pela Comissão Organizadora da Exposição.

5.1.5 – Será premiado separadamente o MELHOR CANIL DE PELO CURTO e MELHOR CANIL DE PELO LONGO, onde um criador de cães de Pelo Curto que tiver cães de pelo longo em sua criação, irá competir e computar pontos em separado na categoria de MELHOR CANIL DE PELO LONGO.

5.1.6 – Será premiado com o título de TRIPLICE COROA os canis, que forem 3 anos seguidos campeões em cada ranking, tendo divisão de premiações para TRIPLICE COROA para variedade de pelo



curto e para pelo longo.

6 - Disposições Gerais:

6.1 - Exposições válidas para o Campeonato Paulista de Criação são as exposições realizadas pelas Sociedades e Núcleos paulistas do CBPA, Campeonato Sudeste, Campeonato Brasileiro quando realizados no Estado de São Paulo e SIEGER;

6.1.2 - A logomarca do Campeonato deve ser usada em circulares e catálogos para que todos possam identificar se trata ou não de exposição válida pelo Campeonato Paulista. Sempre que possível constar no calendário oficial de eventos do CBPA, quais exposições serão participantes;

6.1.3 - Em todas as exposições válidas pelo Campeonato Paulista de Criação, será ser cobrada uma taxa de R\$ 5,00 a mais por inscrição (caso a exposição seja em conjunto entre 2 núcleos, deverá ser cobrado à taxa de R\$ 10,00 a mais por inscrição) e enviada ao responsável da comissão do Campeonato, ao término da exposição, valor este destinado a compra dos troféus da premiação do Campeonato Paulista de Criação. No caso, de Núcleos, Sociedades e/ou Associações do CBPA que não cumpram com no mínimo 1 (uma) exposição durante o ano calendário, será necessário o pagamento à Comissão do Campeonato Paulista a taxa de R\$ 300,00, até o último dia útil do mês de novembro, que equivale ao valor de 60 cães em uma exposição;

6.1.4 - São deveres de todos os núcleos, sócios e expositores:

a) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, regulamentos que o completarem, as normas CBPA que são consideradas parte integrante deste, a legislação em vigor aplicável ao Campeonato Paulista, bem como as normas de demais órgãos que o CBPA esteja filiado;

b) Os participantes do Campeonato Paulista de 2020, autorizam a comissão organizadora, o uso da imagem de seus cães, em



todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada no Campeonato Paulista CBPA 2020, com objetivo de divulgar e evidenciar total transparência em nossos eventos;

c) Comportar-se com decoro, correção e urbanidade, nas dependências das exposições, fora delas, em eventos realizados pelo Campeonato Paulista, meios eletrônicos e redes sociais, de modo a não praticar e evitar que se pratiquem quaisquer atos que deponham contra o bom nome e a imagem do Campeonato Paulista, respeitando as decisões, membros da comissão e dos árbitros de exposições e abstendo-se inclusive de qualquer discriminação de caráter político, religioso, gênero, classe social, racial ou de etnia. Quando se caracterizado qualquer evento que deponham contra o bom nome e imagem do Campeonato Paulista, poderá por meio de votos a Comissão Organizadora desclassificar os cães e canil de propriedade dos ofensores;

6.1.6 - Todo e quaisquer questionamento sobre o Campeonato Paulista, só serão analisados, quando recebido no e-mail oficial da Comissão CampeonatoPaulistaCBPA@gmail.com.

6.1.7 – Cada expositor participante das etapas do Campeonato Paulista, declara ciente e de acordo com todo o conteúdo do Regulamento do Campeonato Paulista de Criação. Caso não estejam de acordo, ou não tenham interesse em participar do Campeonato Paulista, favor enviar e-mail para CampeonatoPaulistaCBPA@gmail.com indicando a preferência de não participar;

6.1.8 - Os casos omissos ficarão submetidos à Comissão Organizadora.

São Paulo, 03 de março de 2020.

Comissão Organizadora

